



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6541 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 08/08/12
Dado 12079
Assessoria de Pioneiro

Sugere providências junto à NOVACAP, para recapeamento do asfalto entre as QNPs 21,23,25,27 e 29 e QNQs 01,02,03,04 e 05, ambos na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 6541/2012
Folha Nº 01 R 172

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP, para o recapeamento do asfalto nas QNPs 21,23,25,27 e 29 e QNQs 01,02,03,04 e 05, ambas na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

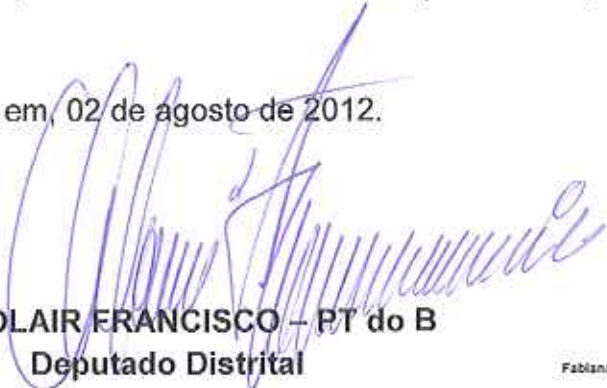
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores nas QNPs 21,23,25,27 e 29 e QNQs 01,02,03,04 e 05,, na Ceilândia Norte, que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 02 de agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Fabiana Ferreira


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
11.944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 654112012
Folha Nº 02 R.17A